



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 395 DE 11 DE JUNHO DE 2008

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao Professor de Ensino Superior abaixo relacionado, com efeito financeiro retroativo à respectiva data de vigência, consoante o disposto na Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1148545	FACULDADE DE LETRAS SANDRA HELENA CORREIA MONTEIRO	ADJ/03	ADJ/04	30/11/2007	007421/2008-99

**Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos**